

**ERRATA N°:001
EDITAL N°:001/2026**

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de 82 (oitenta e duas) vagas para os Profissionais de Apoio Escolar .

O Anexo IV Tabela de Pontuação: Análise de Título, passa a vigorar com a seguinte redação:

REQUISITOS PONTUÁVEIS			
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Profissional de Apoio Escolar	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento na Área de Educação Especial e Inclusiva: Apoio Escolar, Educação Inclusiva, Educação Especial, TEA, AEE, Comunicação Alternativa, Primeiros Socorros Aplicados ao Ambiente Escolar, Braille, Libras, AT – Atendente Terapêutico e ABA – Análise do Comportamento Aplicado (carga horária mínima por curso 40h).	10 Pontos	20 Pontos
	Curso Superior completo na área da Educação.	20 Pontos	20 Pontos
	Experiência Profissional Comprovada na Área de Educação Especial e Inclusiva (Profissional de Apoio, Cuidador Educacional, Assistente de Inclusão, Assistente de Desenvolvimento à Inclusão, entre outras funções)	10 Pontos	30 Pontos
	Especialização na Área de Educação Especial e Inclusiva	20 Pontos	20 Pontos
	Ensino Médio Completo	10 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS MÁXIMO POR FUNÇÃO		-	100



GETULIO LEONCIO DE SOUZA
GL DE SOUZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Quipapá, 06 de julho de 2026.